



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4734/2020

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 151/2020

PREGÃO Nº 116/2020

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 2 - 200 AP, ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA, Marca - MYLAN, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

Item 4 - 200 UN, ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA, Marca - MYLAN, valor unitário de R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)

Item 20 - 450 CO, LOSARTAN POTÁSSICA 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - BIOLAB, valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 3 - 15 FR, RANIBIZUMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO 0,23 ML, Marca - NOVARTIS, valor unitário de R\$ 3.229,40 (três mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 48.441,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais)

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 10 - 35.000 CO, ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais)

Item 24 - 3.000 CO, CLARITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO, Marca - MEDLEY, valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 5 - 70.000 CO, AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) e valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil oitocentos reais)

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Item 13 - 448 CP, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG CÁPSULA, Marca - PATHEON, valor unitário de R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 4.332,16 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 9 - 500.000 CO, ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,146 (cento e quarenta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Os itens 01 e 17 foram considerados FRACASSADOS e os itens 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 foram considerados DESERTOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 11 de janeiro de 2021

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E.M. Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a inscrição das crianças de 3 meses a 3 anos nas creches da Rede Municipal de Ensino no ano de 2021.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organização do processo de inscrição das crianças de 3 meses a 3 anos, nas creches municipais, a partir da LEI Nº 4.845, DE 24 DE JULHO DE 2015 que institui o Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - As inscrições para crianças de 03 meses a 03 anos poderão ser efetuadas, pelos pais e /ou responsáveis legais, nas unidades de creches municipais, na seguinte ordem de prioridade:

I - residência mais próxima da Unidade Escolar indicada;

II - proximidade da escola com o local de trabalho dos pais ou responsáveis;

III - outras Unidades Escolares que apresentem vaga na faixa etária pretendida.

Art. 2º - A documentação necessária no ato da inscrição será a seguinte:

I - cópia da certidão de nascimento da criança;

0003277	FABIANA AZEVEDO DA SILVA	Estudante	6,66	16,65	36,63	59,94	20º	Classificado
0003433	BEATRIZ APARECIDA DOMINGUETI	Estudante	6,66	23,31	29,97	59,94	21º	Classificado
0002167	PAMELA BIANCA DE OLIVEIRA MARTINS ELIAS	Estudante	6,66	26,64	26,64	59,94	22º	Classificado
0000371	LUCINEIDE DA SILVA	Estudante	9,99	9,99	36,63	56,61	23º	Classificado
0002973	GIOVANA CRISTINA DA SILVA	Estudante	3,33	23,31	29,97	56,61	24º	Classificado
0003450	NILDA ALINE FIGUEIREDO DE CARVALHO OLIVEIRA	Estudante	6,66	19,98	29,97	56,61	25º	Classificado
0004222	LARISSA DIAS DE ALENCAR BORTOLOSSI	Estudante	6,66	19,98	29,97	56,61	26º	Classificado
0002511	JESSICA APARECIDA MARINHO DE ARAÚJO DA SILVA	Estudante	9,99	16,65	29,97	56,61	27º	Classificado
0001197	BEATRIZ SIERRA DA ROCHA	Estudante	9,99	16,65	29,97	56,61	28º	Classificado
0003426	ELIZABETE MARIA DE ARAUJO BOCCALETTO	Estudante	6,66	23,31	26,64	56,61	29º	Classificado
0001388	ANDREIA RAMOS SILVA	Estudante	6,66	23,31	26,64	56,61	30º	Classificado
0003224	NATALINA CARDOSO LISBOA	Estudante	9,99	19,98	26,64	56,61	31º	Classificado
0002061	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Estudante	9,99	26,64	19,98	56,61	32º	Classificado
0000135	CLAUDIANE LIBERATO LIMA	Estudante	0,00	19,98	33,30	53,28	33º	Classificado
0000972	LARISSA GONÇALVES	Estudante	6,66	13,32	33,30	53,28	34º	Classificado
0000480	VANESSA SOUZA DE LIMA	Estudante	0,00	23,31	29,97	53,28	35º	Classificado
0003844	WELLINGTON CAETANO ALVES NOGUEIRA	Estudante	6,66	16,65	29,97	53,28	36º	Classificado
0000188	JULIA SOUZA CHAVES	Estudante	6,66	16,65	29,97	53,28	37º	Classificado
0000573	ADERLAN GARCIA COSTA	Estudante	9,99	13,32	29,97	53,28	38º	Classificado
0003010	ALINE CRISTINA ARGENTON BUENO DA CRUZ	Estudante	3,33	23,31	26,64	53,28	39º	Classificado
0001320	ISABELLA CAROLINE DA CUNHA FERREIRA	Estudante	6,66	19,98	26,64	53,28	40º	Classificado
0003867	ANA CRISTINA DE GODOI	Estudante	0,00	19,98	29,97	49,95	41º	Classificado
0001683	EDEVALMIRA MAMEDIO PORFIRIO	Estudante	3,33	16,65	29,97	49,95	42º	Classificado
0000569	ROSANA MACHADO DOS SANTOS SILVA	Estudante	9,99	9,99	29,97	49,95	43º	Classificado
0003693	ANA CLARA DA SILVA CARMO	Estudante	6,66	16,65	26,64	49,95	44º	Classificado
0004362	DANIELA CRISTINA SARTI DE SOUZA	Estudante	3,33	23,31	23,31	49,95	45º	Classificado
0003652	RENATA MARTINS DE OLIVEIRA	Estudante	6,66	19,98	23,31	49,95	46º	Classificado
0001778	ROBERTA DA CUNHA DE MARCO	Estudante	13,32	13,32	23,31	49,95	47º	Classificado
0000174	ELAINE FERREIRA LIMA	Estudante	13,32	19,98	16,65	49,95	48º	Classificado
0004207	JAEQUILINE MARIA FLORENCIO	Estudante	3,33	16,65	26,64	46,62	49º	Classificado
0000153	GIOVANNA MARIA SILVANO FAVARI	Estudante	6,66	13,32	26,64	46,62	50º	Classificado
0004529	THAIS LIDIANE MONTEIRO	Estudante	3,33	23,31	19,98	46,62	51º	Classificado
0002105	LIRIAN PAULA BARBOZA	Estudante	13,32	16,65	16,65	46,62	52º	Classificado
0002868	LEILA DE SOUSA SILVA	Estudante	3,33	9,99	29,97	43,29	53º	Classificado
0002631	ALINE PEREIRA BENTO	Estudante	3,33	13,32	26,64	43,29	54º	Classificado
0003284	GILCINEIA LEAL DO NASCIMENTO	Estudante	6,66	9,99	26,64	43,29	55º	Classificado
0003279	IZABEL ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	Estudante	3,33	16,65	23,31	43,29	56º	Classificado
0000195	VANESSA LIMA DE SOUZA SANTOS	Estudante	3,33	16,65	23,31	43,29	57º	Classificado
0004046	ISABELLA CORREA DA ROCHA	Estudante	9,99	13,32	19,98	43,29	58º	Classificado
0004206	NAYANE PEDROSO ZACHARIAS	Estudante	6,66	19,98	16,65	43,29	59º	Classificado
0002303	MARLENE NASCIMENTO SOARES DE OLIVEIRA	Estudante	6,66	16,65	16,65	39,96	60º	Classificado
0000499	JULIANA SILVA DO CARMO	Estudante	6,66	16,65	16,65	39,96	61º	Classificado
0000329	CARINA SOUZA DE MORAIS	Estudante	3,33	16,65	16,65	36,63	62º	Classificado
0000661	ANGELICA PEREIRA LIMA DA SILVA	Estudante	9,99	9,99	16,65	36,63	63º	Classificado
0002523	AMANDA ELEN ELOI	Estudante	3,33	19,98	13,32	36,63	64º	Classificado
0001106	LAURIE FERNANDA FEITOZA COSTA	Estudante	3,33	9,99	19,98	33,30	65º	Classificado
0003127	ANA LUCIA MIGUEL	Estudante	3,33	16,65	13,32	33,30	66º	Classificado
0000058	LUCIMARA SCHIAVINATTO DE LIMA	Estudante	6,66	13,32	13,32	33,30	67º	Classificado
0003729	MONICA CRISTINA DE ARAUJO DE MORAIS	Estudante	0,00	6,66	23,31	29,97	68º	Classificado
0001305	ISABELA PERES SILVA	Estudante	3,33	13,32	13,32	29,97	69º	Classificado
0000791	GILSSELIA FIRMINO DA ROSA COSTA	Estudante	3,33	13,32	6,66	23,31	70º	Classificado
0000605	SANDRA EGNER GERALDO SAMOGIM	Estudante	3,33	6,66	9,99	19,98	71º	Classificado
0000981	LAÍS CAROLINA MENDES CAMPOS	Estudante	3,33	6,66	9,99	19,98	72º	Classificado
0001308	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	Estudante	3,33	9,99	6,66	19,98	73º	Classificado
0002212	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	Estudante	6,66	6,66	6,66	19,98	74º	Classificado

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP – PROCESSO SELETIVO 02/2020

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **HOMOLOGA** o Resultado Final - Definitivo do Processo Seletivo 02/2020, nos termos do Capítulo 11 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Itatiba, 12 de janeiro de 2021.

Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zarattini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptista; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- II - cópia da carteira de vacinação da criança (atualizada);
- III - cópia do comprovante de residência (atualizado);
- IV - cópia da carteirinha do Bolsa Família com o número do NIS (se receber o benefício);
- V - cópia do RG e CPF do pai, da mãe e/ou responsável pela criança;
- VI - atestado de trabalho do pai, da mãe e/ou responsável, fornecido pelo empregador, e comprovante de renda dos pais (do último mês atualizado), ou declaração acompanhada de alvará, comprovando a atividade como autônomo;
- VII - cópia do comprovante de pagamento de aluguel se for o caso.

Art. 3º - Observar-se-ão os seguintes critérios no processo de classificação das crianças das creches para as vagas de período integral:

- I - pedidos especiais para crianças em situação de risco que afetam sua integridade física, psíquica e moral;
- II - menor renda per capita, calculada pelo informe de renda mensal, deduzidos apenas os gastos com aluguel e dividido o resultado por todos os integrantes da família;
- III - casos em que as mães já estejam trabalhando;
- IV - Por ordem da data de inscrição.

Art. 4º - Para realizar a demanda manifesta de crianças que ainda não frequentam a Creche, as inscrições serão realizadas bimestralmente nas unidades escolares.

Parágrafo Único - Para o ano letivo de **2021** as inscrições ocorrerão de acordo com o quadro abaixo:

Mês	Período
Fevereiro	08/02 a 12/02/21
Março	-
Abril	05/04 a 09/04/21
Maio	-
Junho	07/06 a 11/06/21
Julho	-
Agosto	-
Setembro	13/09 a 24/09/21
Outubro	-
Novembro	22/11 a 26/11/21
Dezembro	-

Art. 5º - As crianças serão classificadas em lista de espera até o atendimento, de acordo com normas descritas no artigo 3º.

Art. 6º - Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Secretária da Educação.

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.021, estão sendo encaminhados no período de **15/12/2020 a 15/01/2021**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia **25 de Janeiro de 2021** e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021 e da quinta e última no dia 25/05/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021; da quinta no dia 25/05/2021; da sexta no dia 25/06/2021; da sétima no dia 25/07/2021; da oitava no dia 25/08/2021; da nona no dia 25/09/2021; da décima no dia 25/10/2021; e da décima primeira e última no dia 25/11/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A 2ª via do IPTU 2021 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 - Jardim De Lucca a partir do dia 18/01/2021, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2021 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER e BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conforme Portaria CVS 01, de 22 de Julho de 2020, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: INOVAO COSMÉTICOS LTDA.
Endereço: Rua Carlos Tescarollo, 320 Bairro da Ponte
Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº CEVS: 352340401-206-000014-1-4
Data de Validade: 09/03/2021
Responsável Legal: Marco Antônio Cavalcante Júnior
Responsável Técnico: Elza Cristina Justino

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: INOVAO COSMÉTICOS LTDA.
Endereço: Avenida João Batista Leoni, 292 Parque Empresarial Adelema Corradine
Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº CEVS: 352340401-206-000015-1-1
Data de Validade: 30/03/2021
Responsável Legal: Marco Antônio Cavalcante Júnior
Responsável Técnico: Elza Cristina Justino
Responsável Técnico Substituto: Maycom Rodrigo da Silva CRQ 04489347

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GLOBALFOOD - SISTEMAS INGREDIENTES E TECNOLOGIAS PARA ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Rua João Bianco, 1050 Bairro da Ponte
Atividade: Fabricação de aditivos de uso industrial
Nº CEVS: 352340401-209-000005-1-5
Data de Validade: 16/12/2021
Responsável Legal: Klaus Gerhard Hasserodt
Responsável Técnico: Klaus Gerhard Hasserodt CRQ 04204042
Responsável Técnico Substituto: Giovana Barreto CRQ 4361478
Responsável Técnico Substituto: Michele Anze CRQ 04366541

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PACK BANNERS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
Endereço: Rua Afílio Franzine, 215 Parque Empresarial Adelema Corradine
Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico
Nº CEVS: 352340401-222-000002-1-3
Data de Validade: 04/11/2021
Responsável Legal: Milton Silva
Responsável Técnico: Ana Paula Montico CREA 5062685741

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: VULKAN DO BRASIL LTDA.
Endereço: Rodovia das KM. 91 Jardim Leonor
Atividade: Captação, tratamento e distribuição de água
Nº CEVS: 352340401-360-000054-1-0
Data de Validade: 30/11/2021
Responsável Legal: Klaus Friedrich Hepp
Responsável Técnico: Tiberê Samuel Rodrigues CRQ 004450289

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: A. G. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO PLÁSTICOS LTDA. EPP
Endereço: Rua Olympia da Silveira Pupo, 43 Salão 02 Jardim Arizona
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000067-1-8
Data de Validade: 01/12/2021
Responsável Legal: Eduardo Luiz Garcia
Responsável Legal: José Ulisses Geraldini
Responsável Técnico: Amanda Janaína Suzan CRF 52067

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA. ME
Endereço: Rua Benedita Carra Corradini, 411 - Loteamento Parque Empresarial Adelema Corradini
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000071-1-0
Data de Validade: 21/12/2021
Responsável Legal: Jieyong Zhen
Responsável Técnico: Lucia Suely da Conceição Soares CRF 561193

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNISCOPE COM. IMP. EXP. DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. EPP
Endereço: Rua Ângela Fatori Delforno, 50 Jardim Delforno
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico - médico - hospitalar; parte e peças
Nº CEVS: 352340401-466-000013-1-7
Data de Validade: 21/07/2021
Responsável Legal: Isildo Donizeti da Silva
Responsável Legal: Maria Lúcia Dal Forno da Silva
Responsável Técnico: André Luís Parisotto Scavone CREA 5070227113

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FW SUPER SHOPPING DA UTILIDADE DE ITATIBA EIRELLI
Endereço: Av. Mal Castelo Branco, 35 Jardim da Luz
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000309-1-0
Data de Validade: 01/12/2021
Responsável Legal: Wagner da Rocha Chaves

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: AUTO POSTO GIARDINO D'ITALIA LTDA.
Endereço: Av. Eloy Argemiro Carniatto, s/nº - lote 02 Quadra I - loteamento Res. Sítio do Engenho
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº CEVS: 352340401-472-000336-1-8
Data de Validade: 27/09/2021
Responsável Legal: Antônio Carlos Junqueira Santoro
Responsável Legal: Márcia Regina Marocci Santoro

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA. EPP
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 209 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000084-1-9
Data de Validade: 15/12/2021
Responsável Legal: Marcelo Vienna
Responsável Técnico: Suellen de Oliveira CRF 74.813
Responsável Técnico Substituto: Lúcia Suely da Conceição Soares CRF 561193

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: G2PC SAÚDE LTDA.
Endereço: Rua João Vicino, 55 Vila Centenário
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000166-1-6
Data de Validade: 22/12/2021
Responsável Legal: Carla Fernanda Franco Penteado
Responsável Legal: Maria Ângelo Claudino
Responsável Técnico: Carla Fernanda Franco Penteado CRF 20626

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MM REFEIÇÕES TRANSPORTADOS EIRELLI ME
Endereço: Rua Lúcia Piffer Baptistella, 153 Vila Rita

Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000124-1-6
Data de Validade: 23/12/2021
Responsável Legal: Leide Glauciane Matias da Silva
Responsável Técnico: Leide Glauciane Matias da Silva CRN 16012

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
Endereço: Avenida Osvaldo Berto, 405 Distrito Industrial Alfredo Rela
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000129-1-6
Data de Validade: 22/12/2021
Responsável Legal: Leandro da Silva
Responsável Legal: Lúcia Fabri Elias CRN 9087
Responsável Técnico: Érika de Cássia Estevão CRN 25.114

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Avenida Benedito Godoy de Camargo, 55 Núcleo Res. Luis de Mattos Pimenta
Atividade: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000005-1-5
Data de Validade: 23/09/2021
Responsável Legal: Fábio Flores Nani
Responsável Técnico: Kelly Luana Casanova Messias Rodrigues CRF 57856
Responsável Técnico Substituto: Priscila Carolina de Almeida Carvalho CRF 63489

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Praça Frederico Junqueira, 36 Vila Cassaro
Atividade: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000008-1-7
Data de Validade: 03/12/2021
Responsável Legal: Fábio Flores Nani
Responsável Técnico: Barbara Comunian de Souza CRF 86991
Responsável Técnico Substituto: Isabel Cristina Xavier CRF 44110

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Pompeia, 45 Gládio D' Italia
Atividade: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000014-1-4
Data de Validade: 01/12/2021
Responsável Legal: Fábio Flores Nani
Responsável Técnico: Maria Cristina Berto Tescarollo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Ângelo Segatto, 55 Jardim Esplanada
Atividade: Educação Infantil Creches
Nº CEVS: 352340401-851-000583-1-9
Data de Validade: 26/11/2021
Responsável Legal: Anderson Wilker Sanfins
Responsável Técnico: Thaissa Helena Fattori

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Antônio Luiz Sanfins, 275 Vila Cruzeiro
Atividade: Educação Infantil Creches
Nº CEVS: 352340401-851-000590-1-3
Data de Validade: 26/11/2021
Responsável Legal: Anderson Wilker Sanfins
Responsável Técnico: Edmara Regiane



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Schiavinatto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Arlindo Fumache, 205 Loteamento Residencial Central Park I
Atividade: Educação Infantil Creches
Nº CEVS: 352340401-851-000591-1-0
Data de Validade: 26/11/2021
Responsável Legal: Anderson Wilker Sanfins
Responsável Técnico: Rosecler Palline Martenussi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia D. Pedro I, (SP - 065) KM 110+400 - pista sul Sítio da Moenda
Atividade: UTI móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000014-1-4
Data de Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes JúniorCRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia D. Pedro I, (SP - 065) KM 110+400 - pista sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000015-1-1
Data de Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes JúniorCRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia D. Pedro I, (SP - 065) KM 110+400 - pista sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000016-1-9
Data de Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes JúniorCRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia D. Pedro I, (SP - 065) KM 110+400 - pista sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000017-1-6
Data de Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes JúniorCRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia D. Pedro I, (SP - 065) KM 110+400 - pista sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000018-1-3
Data de Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes JúniorCRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia D. Pedro I, (SP - 065) KM 110+400 - pista sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000019-1-0
Data de Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes JúniorCRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS

BANDEIRAS
Endereço: Rodovia D. Pedro I, (SP - 065) KM 110+400 - pista sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000020-1-1
Data de Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes JúniorCRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia D. Pedro I, (SP - 065) KM 110+400 - pista sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000021-1-9
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes JúniorCRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ALEXANDRA MARIA WORLICZEK
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000110-1-0
Data de Validade: 17/12/2020
Responsável Legal: Alexandra Maria Worliczek
Responsável Técnico: Alexandra Maria Worliczek CRO 499987

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARCO ANTÔNIO DE CAMARGO
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 136 Vila Bélem
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000126-1-0
Data de Validade: 10/12/2021
Responsável Legal: Marco Antônio de Camargo
Responsável Técnico: Marco Antônio de Camargo CRO 43769

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLÁUDIA FONSECA BERNARDES
Endereço: Rua Benjamin Constant, 566 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000203-1-1
Equipamento: Raios -X odontológico intra oral, X07367, RHO5 XRM, 10 MA 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000202-1-4
Data de Validade: 01/12/2021
Responsável Legal: Cláudia Fonseca Bernardes
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Cláudia Fonseca Bernardes CRO 64810

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CARLOS ALBERTO SANTIAGO
Endereço: Rua Anna Abreu, 77 Jardim São José
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000385-1-2
Data de Validade: 18/12/2021
Responsável Legal: Carlos Alberto Santiago
Responsável Técnico: Carlos Alberto Santiago CRM 83759

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIANA MURULO MATTIUZZO FAGUNDES
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 234 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000410-1-7
Equipamento: Raios -X odontológico intra oral, 03 D71 6828, Prodentel Pro 70, 7 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000478-1-3
Data de Validade: 02/12/2021
Responsável Legal: Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes
Responsável Técnico: Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes CRO 82895

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes CRO 82895

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: OCTÁVIO MORAES JÚNIOR
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 240 4º andar sala 41 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000470-1-5
Data de Validade: 11/12/2021
Responsável Legal: Octavio Moraes Júnior
Responsável Técnico: Octavio Moraes Júnior CRM 33746

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: M. R. HOSPITAL MEDICAL LTDA.
Endereço: Rua Santo Antônio, 520 Jardim Carlos Borella
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000554-1-7
Data de Validade: 11/12/2021
Responsável Legal: Marcelo Rodrigo Aparecido Netto
Responsável Técnico: Iara Lacerda Ferreira Crippa CRM 130.989

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM
Endereço: Rua Campos Salles, 421 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000628-1-2
Data de Validade: 03/12/2021
Responsável Legal: Denilson Carioca Pedrozo
Responsável Técnico: Marcelo Luiz Marinho CRM 122840

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia D. Pedro I, (SP 65) KM 110+400 - pista sul Sítio da Moenda
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000657-1-4
Data de Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes JúniorCRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM
Endereço: Rua Campos Salles, 421 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000691-1-6
Data de Validade: 03/12/2021
Responsável Legal: Denilson Carioca Pedrozo
Responsável Técnico: João Otoni da Silva Filho CRM 37.808

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ITASO LTDA. I
Endereço: Avenida Sen. Lacerda Franco
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000734-1-5
Equipamento: Raios X odontológico intra oral, 00808210017-B Procion 70X
Nº CEVS: 352340401-863-000735-1-2
Equipamento: Raios X odontológico extra oral, 6C20550014811, Vatech/pax-1 (PCH-2500)
Nº CEVS: 352340401-863-000780-1-8
Data de Validade: 07/12/2021
Responsável Legal: André Maia Tozi
Responsável Técnico: Gláucia Maria Vieira CRO 125313
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Gláucia Maria Vieira CRO 125313

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CRISTIANE APARECIDA BAPTISTELLA BOVOLENTA

Endereço: Rua Pizza e Almeida 452 3º Andar - Sala 33 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000752-1-3
Data de Validade: 02/12/2021
Responsável Legal: Cristiane Aparecida Baptistella Bovolenta
Responsável Técnico: Cristiane Aparecida Baptistella Bovolenta CRO 121572

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JOSIANE DAS MERCES CARVALHO PINTO
Endereço: Rua Comendador Franco, 458 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000830-1-1
Equipamento: Raios -X odontológico intra oral, 00812144001B. Procion Ion 70X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000832-1-6
Equipamento: Raios X odontológico intra oral, 15118400, X Dent X, 70 KVP, 8MA
Nº CEVS: 352340401-863-000839-1-7
Data de Validade: 01/12/2021
Responsável Legal: Josiane das Mercês Carvalho Pinto
Responsável Técnico: Josiane das Mercês Carvalho Pinto CRO 100021
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Josiane das Mercês Carvalho Pinto CRO 100021

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Fábio Zuiani, 508, Jardim Galetto
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000863-1-2
Data de Validade: 03/12/2021
Responsável Legal: Fábio Flores Nani
Responsável Técnico: Alessandra Puggsley Dalmaz CRO 124491

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Francisco Palma, 40 Jardim Novo Horizonte
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000866-1-4
Data de Validade: 03/12/2021
Responsável Legal: Fábio Flores Nani
Responsável Técnico: Graziela Angeli Piva Mesquita CRO 59497

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PATRICIA MAGDA SOARES - ME
Endereço: Avenida Brasília, 11 Sala 04 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000901-1-5
Data de Validade: 17/12/2021
Responsável Legal: Patricia Magda Soares
Responsável Técnico: Patricia Magda Soares CRM 107263

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FABIANA M. V. CONSOLINE - ME
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1153 Centro
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000016-1-9
Data de Validade: 11/12/2021
Responsável Legal: Fabiana Maria Vanicare Consoline
Responsável Técnico: Fabiana Maria Vanicare Consoline Crefito 18-605-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LÍDIA YUKIKO KOMATSU
Endereço: Avenida Brasília, 11 Sala 08 Jardim Ipê
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000042-1-9
Data de Validade: 30/11/2021
Responsável Legal: Lídia Yukiko Komatsu
Responsável Técnico: Lídia Yukiko Komatsu CRP 06/52762-7

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 607 Alto da Fátima
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000053-1-2
Data de Validade: 25/11/2021
Responsável Legal: Vânia Franciscon Vieira
Responsável Técnico: Joyce Muller Corredor CRP 64.869
Responsável Técnico Substituto: Yasmin Monique de Oliveira Monteiro CRO 142275

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DANIELE PELARIN MONTEIRO DA SILVA
Endereço: Rua Rodolfo Alberto Franconi, 182 Jardim Cel. Peroba
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000279-1-0
Data de Validade: 23/12/2021
Responsável Legal: Daniele Pelarin Monteiro da Silva
Responsável Técnico: Daniele Pelarin Monteiro da Silva CRFA 11827

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BIANCA MICHELETTO
Endereço: Rua Antônio Alves, 406 Salas 01 a 04 Centro
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000281-1-8
Data de Validade: 17/12/2021
Responsável Legal: Bianca Micheletto
Responsável Técnico: Bianca Micheletto Crefito 149377-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DEDICARE KIDS LTDA.
Endereço: Avenida Independência, 47 Centro
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000297-1-8
Data de Validade: 15/12/2021
Responsável Legal: Eliete Camila da Silva
Responsável Legal: Giovana Tompson Oliveira
Responsável Legal: Michele Caroline Massarelli
Responsável Técnico: Michele Caroline Massarelli Crefito 12221-to
Responsável Técnico Substituto: Eliete Camila da Silva Crefito 141806-to

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BEM ESTAR TÉCNICAS TERAPÊUTICAS HOLÍSTICAS LTDA. - ME
Endereço: Rua José Diniz, 54 Jardim Santa Filomena
Atividade: Atividades de praticas integrativas e complementares em saúde humana
Nº CEVS: 352340401-869-000036-1-1
Data de Validade: 01/12/2021
Responsável Legal: Max Reule de Souza
Responsável Técnico: Max Reule de Souza

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: ÁLVARO DE SOUZA & CIA. LTDA. - ME
Endereço: Rua João Petti, 170 Loteamento Real Parque D. Pedro I
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000011-1-2
Responsável Legal: Álvaro de Souza

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: PANIFICADORA REZETTO & REZETTO



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LTD.
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 600 Centro
Atividade: Comércio varejista de laticínios e frios
Nº CEVS: 352340401-472-000201-1-7
Responsável Legal: Márcia Cristina Rezetto
Responsável Legal: Maria Tereza Rezetto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: ANA VILAS BOAS SIMÕES 25124333820
Endereço: Rua Luiz Scavone, 20 Vila Santa Clara
Atividade: Comércio varejista de bebidas
Nº CEVS: 352340401-472-000386-1-0
Responsável Legal: Ana Vilas Boas Simões

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: AUGUSTO MALERBA SARKIS 33742439839
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril 620 Sala 01 e 02 Vila Santa Clara
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-472-000338-1-2
Responsável Legal: Augusto Malerba Sarkis

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: JALES RODRIGUES DE SOUZA 412175986897
Endereço: Rua Campos Salles, 516 Centro
Atividade: Comércio varejista de bebidas
Nº CEVS: 352340401-472-000385-1-2
Responsável Legal: Jales Rodrigues de Souza

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: MARILENE CARVALHO SKOPINSKI 32608300812
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Abreu, 22 Loja 15 Centro
Atividade: Comércio varejista de carnes - açougues
Nº CEVS: 352340401-472-000403-1-2
Responsável Legal: Marilene Carvalho Skopinski

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: MENEGAÇO & PIZZI LTDA. ME
Endereço: Av. Senador Lacerda Franco 564 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-552-000219-1-1
Responsável Legal: José Ademir Menegaço

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: J. G. PIVA & CIA. LTDA. - ME
Endereço: Rua Santo Antônio, 987 Jardim México
Atividade: Choperias, whiskerías e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº CEVS: 352340401-552-000271-1-1
Responsável Legal: José Galvão Piva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA ITATIBA ME
Endereço: Avenida Dr. Mendel Steinbruch, 303 Jardim Palladino
Atividade: Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000039-1-3
Responsável Legal: Antônio Aparecido da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: GIOVANA TOMPSON ME
Endereço: Rua Domingos Pretti, 269 Jardim de Lucca
Atividade: Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000133-1-5
Responsável Legal: Giovana Tompson de Oliveira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: INES GERSONI M. TEDIOLA ITATIBA ME
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 box 45 Centro

Atividade: Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000141-1-7
Responsável Legal: Inês Gersoni M. Tediola

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: LANCHONETE DE LOOCOS LTDA. ME
Endereço: Rua Domingos Pretti, 170 box B2 Jardim de Lucca
Atividade: Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000161-1-0
Responsável Legal: Denise Bernardes
Responsável Legal: Thainá Tedolli Critofoffi
Responsável Legal: Theresinha Gomes Vilela Foss

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: MARILZA C. PEREIRA RESTAURANTE ME
Endereço: Rua João Thomazine, 770 Jardim México
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000502-1-0
Responsável Legal: Marilza Conceição Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: A. DE F. PEROBELLI - ME
Endereço: Estrada Municipal Benedicto Antônio Regagnin, 947 - Loteamento Parque da Colina I
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº CEVS: 352340401-561-000677-1-7
Responsável Legal: Amarilda de Fátima Perobelli

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: ANDRESA DE SOUZA BALEEIRO CAMBOI
Endereço: Rua Santa Monte, 176 Jardim Salessi
Atividade: Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000764-0-6
Responsável Legal: Amarilda de Fátima Perobelli

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: CRISTINA MENEGASSO - ME
Endereço: Rua Jundiá, 22/54 Centro
Atividade: Imunização controle de pragas urbanas
Nº CEVS: 352340401-812-000009-0-6
Responsável Legal: Cristina Menegasso

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: GRACE KELLY LOPES
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 290 Vila Bela Vista
Atividade: Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Nº CEVS: 352340401-960-000478-1-3
Responsável Legal: Grace Kelly Lopes
Responsável Técnico: Grace Kelly Lopes

DECRETO

DECRETO Nº 7.481, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Declara nulo o Decreto nº 7.469, de 28 de dezembro de 2020, que extinguiu cargos vagos de provimento em comissão.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

Considerando que o Decreto Municipal nº 7.469, de 28 de dezembro de 2020, publicado durante o recesso administrativo na edição número 2556, de 29 de dezembro de 2020, da Imprensa Oficial do Município de Itatiba, ao extinguir "cargos vagos de provimento em comissão", ofendeu os arts.

10, XI, 37, I e 68, inciso XIV, todos da Lei Orgânica do Município de Itatiba, que indicam as prerrogativas da Câmara Municipal e sua participação necessária e coordenada com o Poder Executivo em consonância com a autonomia dos Poderes no cotejo com o sistema de freios e contrapesos, todos de índole constitucional, especialmente no que tange ao princípio da reserva legal (necessidade de veiculação de lei) quanto a extinção de cargos ou empregos públicos no âmbito da Administração Direta;

Considerando que os comandos normativos orgânicos, sistematicamente analisados, não dão azo à interpretação ou presunção de possibilidade da utilização de ato infralegal para a extinção de cargos ou empregos públicos no âmbito da Administração Direta;

Considerando que não há que se falar em ato infralegal baseado em presunção legal, visto que esta interpretação afronta diretamente o princípio basilar da legalidade estrita, inerente à Administração Pública, consoante art. 37, "caput" da Constituição Federal e art. 111, "caput" da Constituição do Estado de São Paulo e do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Itatiba;

Considerando ainda que remotamente, por força e imprecisa interpretação, a conferir poderes de eficácia legal-normativa a atos infralegais, há elementos fáticos suficientes para se inferir que o Decreto Municipal nº 7.469, de 28 de dezembro de 2020, detém nítidos contornos de desvio de finalidade, porquanto:

(i) foi editado pelo então Prefeito (candidato à reeleição) somente após o resultado das eleições de novembro de 2020, em que se sagrou vencedor seu opositor político direto;

(ii) foi editado nos últimos dias de receso de final de ano em que não mais havia expediente no serviço público municipal;

(iii) foi editado de forma premeditada e intencional, imediatamente após exonerar a totalidade dos cargos comissionados de seu governo;

(iv) o estado de vacância dos cargos comissionados em final de mandato é algo ordinário que se insere na dinâmica de qualquer transição governamental: **a)** saída da antiga equipe de governo (exonerações de cargos de confiança); **b)** vacância temporária/transitória destes cargos (disponibilidade), aguardando-se a diplomação e posse do novo mandatário; **c)** nomeação dos referidos cargos pelo novo mandatário de modo a compor sua equipe de governo; a ruptura dessa tríade de transição pacífica do poder, aproveitando-se do lapso temporal residual do poder de mandato, implica em ofensa a boa-fé objetiva e no abuso do poder para prejudicar a governabilidade do novo mandatário;

(v) o indigitado Decreto apenas e tão somente extinguiu cargos de índole de confiança e de governabilidade (direção, chefia e assessoramento), sendo que nenhum outro emprego público vago dos quadros funcionais da Administração Pública Municipal foi considerado, denotando a intenção de atingir apenas o novo governo eleito (motivação nitidamente política);

(vi) os cargos comissionados impropriamente extintos por Decreto, foram considerados necessários e úteis para a Administração Pública e estiveram ativos até os últimos dias do governo do ex-Prefeito;

(vii) os cargos comissionados foram extintos por Decreto nos últimos dias do governo do ex-Prefeito, embora considerados na Lei Orçamentária Anual de 2021, de titularidade do ex-mandatário, revelando a intencionalidade de permanência destes e mudança abrupta e repentina de posição e convicção político-governamental depois

de não lograr êxito em sua candidatura à reeleição;

Considerando que existentes elementos de manobra eminente e exclusivamente política, de modo a prejudicar, turbar, obstaculizar e/ou inviabilizar a governança do novo mandatário (opositor político eleito), visto ainda que é de conhecimento notório a existência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 (arts. 8º, II e IV), que proíbam a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa ou admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitálicos, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares, até 31 de dezembro de 2021, aos Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, o que inclui o Município de Itatiba, que declarou seu estado de calamidade pública no Decreto Municipal nº 3.758/2020;

Considerando que identificados em qualquer ato administrativo elementos que denotam evidente desvio de finalidade, é obrigatória a sua extinção do ordenamento jurídico, por ser considerado ilegal, em consonância com as Cortes Judiciais pátrias;

Considerando, ainda, que incumbe à Administração Pública, no exercício da Autotutela Administrativa, anular atos administrativos quando eivados de ilegalidade, nos termos das Súmulas nº 346

("A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos") e 473 ("A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"), ambas do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **NULO**, com efeitos *ex tunc* e em todos os seus termos, o Decreto nº 7.469, de 28 de dezembro de 2020, restabelecendo-se a ordem jurídica municipal vigente.

Art. 2º. As despesas para a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 11 de janeiro de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Registrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

● Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**

● Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

● Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**